



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

RESPONSÁVEL: Silvia Dalla Nora

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

1.1 Natureza do objeto

Trata-se de contratação para aquisição de bens de consumo, consistentes em copos personalizados, de natureza não continuada, com fornecimento integral. O objeto é caracterizado como bem comum, por apresentar especificações usuais de mercado e passíveis de definição objetiva.

1.2 Descrição do objeto

Aquisição de copos personalizados destinados aos alunos da rede municipal de ensino, para entrega no Dia das Crianças.

GRAVAÇÃO MOLD IN LABEL									
	<table border="1"><tr><td>MODELO 400ml</td><td>QUANT. 560 unid.</td></tr><tr><td>COR COPO Branco</td><td>TAMPA Branco bucks</td></tr><tr><td>ENTRADA 28/09/26</td><td>SAÍDA 00/10/26</td></tr><tr><td colspan="2">PEDIDO 00000</td></tr></table>	MODELO 400ml	QUANT. 560 unid.	COR COPO Branco	TAMPA Branco bucks	ENTRADA 28/09/26	SAÍDA 00/10/26	PEDIDO 00000	
MODELO 400ml	QUANT. 560 unid.								
COR COPO Branco	TAMPA Branco bucks								
ENTRADA 28/09/26	SAÍDA 00/10/26								
PEDIDO 00000									
	ARTE * Temos limite máximo de alterações definido para 3 vezes, assim taxa, 10,00 por alteração. * Pedimos que confira todas as informações presente na arte, assim como erros ortográficos. * Após a aprovação da arte, nos tornamos isentos de qualquer erro que se refira à serigrafia. * Depois conferido, aprovado enviar dados p/ futura								

1.3 Itens, lotes e quantitativos

Os itens, lotes e quantitativos constam da tabela a seguir.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



1.4 Parcelamento do objeto

A contratação será realizada por item.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Contexto e necessidade da contratação

A aquisição de copos personalizados destina-se aos alunos da rede municipal de ensino, em celebração ao Dia das Crianças. A iniciativa integra as ações institucionais de valorização do público estudantil e de fortalecimento da convivência no ambiente escolar, mediante a entrega de lembrança alusiva à data comemorativa.

2.2 Interesse público

O atendimento da demanda promove reconhecimento aos estudantes e contribui para a integração entre escolas, alunos e comunidade escolar. A distribuição dos copos personalizados confere tratamento uniforme aos beneficiários da rede municipal de ensino, assegurando que a ação comemorativa alcance o quantitativo definido de 560 alunos.

2.3 Riscos da não contratação

A não contratação inviabiliza a realização da ação prevista para o Dia das Crianças, com prejuízo à programação institucional destinada aos alunos da rede municipal de ensino. Também compromete a uniformidade da entrega de lembranças aos estudantes e reduz o alcance das iniciativas de acolhimento, integração e valorização promovidas pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

2.4 Alinhamento institucional e resultados esperados

A contratação está alinhada às atribuições da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer relacionadas ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino e à promoção de ações educativas, culturais e de integração escolar. Espera-se assegurar o fornecimento integral dos bens, com organização da entrega, continuidade da programação comemorativa e qualidade na execução da ação destinada aos estudantes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Composição da solução

A solução consiste na aquisição de 560 copos personalizados, destinados à entrega aos alunos da rede municipal de ensino por ocasião do Dia das Crianças. O fornecimento ocorre de forma integral, contemplando os bens em quantidade suficiente para atendimento do público definido.

3.2 Componentes e entregável

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167
E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo
CNPJ 04.207.638/0001-59



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O entregável da contratação corresponde aos copos personalizados, prontos para distribuição pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer aos estudantes beneficiários. A personalização integra as características do objeto e identifica os bens como lembrança vinculada à ação comemorativa institucional.

Componente	Descrição	Quantidade
Copos personalizados	Copos destinados aos alunos da rede municipal de ensino para entrega no Dia das Crianças.	560 unidades

3.3 Fluxo de execução

- Realização do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, conforme as condições e especificações definidas para o objeto.
- Fornecimento integral dos copos personalizados pela contratada.
- Recebimento e conferência dos bens pela Administração, quanto à quantidade e à conformidade com as especificações estabelecidas.
- Encaminhamento dos copos recebidos à Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
- Organização e distribuição dos bens aos alunos da rede municipal de ensino, no contexto da programação do Dia das Crianças.

3.4 Premissas da solução

A solução considera o atendimento uniforme de 560 alunos da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de um copo personalizado para cada beneficiário. O fornecimento integral é compatível com a finalidade comemorativa da aquisição e com a necessidade de organização da distribuição em data relacionada ao Dia das Crianças.

3.5 Interações com a Administração

Compete à Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer acompanhar o recebimento dos bens, realizar a conferência do objeto entregue e promover sua destinação aos alunos. A contratada mantém interação com a Administração para os atos relacionados ao fornecimento, à entrega e ao atendimento das condições estabelecidas na contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos técnicos obrigatórios

Os copos devem ser fornecidos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação e adequados à finalidade de distribuição aos alunos da rede municipal de ensino. A personalização deve integrar o produto e apresentar acabamento uniforme, legível e compatível com a identificação da ação comemorativa do Dia das Crianças.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Os bens devem estar isentos de rachaduras, trincas, rebarbas, deformações, manchas, falhas de impressão ou quaisquer defeitos que comprometam sua apresentação, segurança de manuseio ou utilização. Os materiais empregados devem ser apropriados ao uso pretendido e não apresentar características que ofereçam risco aos usuários.

4.2 Requisitos de fornecimento e entrega

O fornecimento compreende 560 copos personalizados, entregues integralmente, acondicionados de forma a preservar sua integridade durante o transporte, a descarga e o recebimento pela Administração.

A entrega deve ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no Município de Tio Hugo, Rio Grande do Sul, em prazo compatível com a organização da distribuição aos alunos no contexto do Dia das Crianças.

A contratada responde pela substituição dos itens que apresentem desconformidade com as especificações, danos, defeitos ou divergência de quantitativo identificados no recebimento.

4.3 Requisitos de desempenho e aceitação

Os copos devem corresponder ao quantitativo contratado e às características de personalização definidas pela Administração para a ação institucional. A aceitação do objeto fica condicionada à conferência da quantidade, da integridade física, da qualidade do acabamento e da conformidade da personalização.

O recebimento não afasta a responsabilidade da contratada por vícios ou defeitos identificados posteriormente, observadas as condições aplicáveis à contratação.

4.4 Requisitos normativos

O fornecimento observa as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis às contratações públicas, bem como as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na contratação.

Os materiais utilizados nos copos devem atender às exigências sanitárias e de segurança aplicáveis a produtos destinados ao uso cotidiano, quando cabíveis, assegurando adequação ao público beneficiário.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Metodologia da estimativa

A estimativa do valor da contratação integra a instrução do processo e considera o quantitativo de 560 copos personalizados, conforme a necessidade identificada para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino no Dia das Crianças. A composição do valor estimado está registrada nos documentos que instruem o processo.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

5.2 Valor estimado da contratação

Item	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Copos personalizados para presentear os alunos da rede municipal de ensino no Dia das Crianças	560 unidades	R\$ 6,20	R\$ 3.472,00

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 3.472,00 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais).

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Etapas de execução

A execução do objeto ocorre mediante fornecimento integral de 560 copos personalizados, observadas as especificações, o quantitativo e as condições de qualidade estabelecidos na contratação. O fluxo de execução compreende a formalização das informações necessárias à personalização, a produção dos bens, o acondicionamento, a entrega, o recebimento e a conferência pela Administração.

Etapa	Descrição	Responsável	Marco de conclusão
Definição da personalização	Disponibilização das informações necessárias à identificação institucional dos copos.	Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer	Informações de personalização encaminhadas à contratada.
Produção	Confecção dos 560 copos personalizados em conformidade com as especificações da contratação.	Contratada	Itens produzidos e acondicionados para transporte.
Entrega	Transporte, descarga e disponibilização integral dos bens no local indicado pela Administração, no Município de Tio Hugo, Rio Grande do Sul.	Contratada	Entrega física do quantitativo contratado.
Recebimento e conferência	Verificação do quantitativo, da integridade, do acabamento e da conformidade da personalização.	Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer	Registro do recebimento e da aceitação, ou indicação de desconformidades.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Etapa	Descrição	Responsável	Marco de conclusão
Destinação aos beneficiários	Organização e distribuição dos copos aos alunos da rede municipal de ensino no contexto do Dia das Crianças.	Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer	Bens disponibilizados para a ação comemorativa.

6.2 Prazos e marcos de execução

O fornecimento é realizado em entrega única, em prazo compatível com a organização da distribuição aos alunos por ocasião do Dia das Crianças. O prazo de entrega, o local específico de recebimento e as informações relativas à personalização constam do instrumento convocatório, da proposta aceita e da contratação.

Constituem marcos para acompanhamento da execução a disponibilização das informações de personalização, a entrega integral dos bens, a conclusão da conferência administrativa e a disponibilização dos copos para distribuição pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

6.3 Responsabilidades e interfaces

À contratada cabe produzir, personalizar, acondicionar, transportar e entregar os copos em conformidade com as especificações contratadas, assumindo a responsabilidade pela integridade dos itens até o recebimento pela Administração. Também cabe à contratada substituir os itens identificados com danos, defeitos, falhas de personalização, inadequação de acabamento ou divergência de quantitativo.

À Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer cabe informar os elementos necessários à personalização, indicar o local de entrega, acompanhar o fornecimento, conferir os bens recebidos e promover sua destinação aos alunos da rede municipal de ensino. A interface entre as partes ocorre pelos canais formais definidos na contratação, especialmente para alinhamento da entrega, esclarecimento sobre a personalização e comunicação de eventuais desconformidades.

6.4 Critérios de aceite

O aceite do objeto está condicionado à entrega integral de 560 copos personalizados e à verificação de conformidade com as especificações da contratação. A conferência considera, no mínimo, a correspondência do quantitativo, a integridade física dos itens, a adequação do acondicionamento, a qualidade do acabamento e a legibilidade, uniformidade e compatibilidade da personalização com as informações fornecidas pela Administração.

Não são aceitos copos com rachaduras, trincas, rebarbas, deformações, manchas, falhas de impressão ou outros defeitos que comprometam a segurança de manuseio, a apresentação ou o uso pretendido. A identificação de qualquer desconformidade resulta na recusa dos itens afetados



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

e na obrigação de substituição pela contratada, sem prejuízo das demais condições previstas na contratação.

6.5 Instalação, treinamento e suporte

Não se aplicam requisitos de instalação ou treinamento, por se tratar de aquisição de bens de consumo destinados à distribuição aos alunos. O suporte da contratada limita-se ao atendimento das demandas relacionadas à entrega e à substituição de itens desconformes identificados no recebimento ou em verificação posterior, observadas as condições aplicáveis à contratação.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Gestão e fiscalização do contrato

A gestão do contrato é exercida por agente formalmente designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento administrativo da execução, pelo registro das ocorrências, pela manutenção da comunicação formal com a contratada e pelo encaminhamento das medidas cabíveis.

A fiscalização é exercida por agente formalmente designado, com atuação voltada à verificação da entrega integral dos bens e de sua conformidade com as especificações contratadas. A fiscalização compreende a conferência do quantitativo, da integridade física, do acondicionamento, do acabamento e da personalização dos copos entregues.

7.2 Indicadores de desempenho

O desempenho da contratada é acompanhado mediante indicadores relacionados à entrega e à qualidade do objeto, conforme a tabela a seguir.

Indicador	Critério de verificação	Resultado esperado
Entrega integral	Quantidade de copos entregues em relação ao quantitativo contratado.	Entrega de 560 unidades.
Conformidade do objeto	Verificação das especificações, do acabamento, da integridade física e da personalização.	Itens conformes com as condições estabelecidas na contratação.
Qualidade do acondicionamento	Preservação dos copos durante o transporte, a descarga e o recebimento.	Itens sem danos decorrentes de acondicionamento inadequado.
Correção de desconformidades	Substituição dos itens recusados ou identificados com defeitos.	Regularização no prazo estabelecido na contratação ou na comunicação formal da Administração.

7.3 Monitoramento da execução



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O monitoramento ocorre durante as etapas de definição da personalização, produção, entrega e recebimento dos bens. O acompanhamento considera os marcos de execução definidos na contratação e os registros apresentados pela contratada, quando solicitados pela Administração.

No recebimento, a fiscalização registra a quantidade efetivamente entregue, as condições de acondicionamento, a conformidade da personalização e eventuais ocorrências verificadas. O registro subsidia o aceite do objeto ou a recusa total ou parcial dos itens desconformes.

7.4 Níveis de serviço

Os níveis de serviço aplicáveis correspondem ao cumprimento do prazo de entrega estabelecido na contratação, ao fornecimento integral do quantitativo contratado e à apresentação dos bens em condições adequadas de qualidade, acabamento, segurança de manuseio e personalização.

A contratada mantém comunicação pelos canais formais definidos na contratação para tratar de informações relativas à personalização, à programação da entrega e à correção de ocorrências. A substituição de itens recusados ocorre no prazo fixado no instrumento contratual ou na notificação emitida pela Administração.

7.5 Tratamento de não conformidades

As não conformidades identificadas no recebimento ou em verificação posterior são registradas e comunicadas formalmente à contratada, com indicação dos itens afetados e da irregularidade constatada. Constituem não conformidades, entre outras, a divergência de quantitativo, os danos físicos, as falhas de acabamento, os defeitos de personalização e o acondicionamento inadequado.

Os itens desconformes são recusados, total ou parcialmente, conforme a extensão da irregularidade, permanecendo a contratada responsável pela substituição ou regularização sem ônus adicional para a Administração. A aceitação dos itens substituídos fica condicionada a nova conferência pela fiscalização.

7.6 Relatórios e registros de acompanhamento

O acompanhamento contratual é documentado por registros de comunicação, comprovantes de entrega, conferência quantitativa e qualitativa, notificações de ocorrência e registros de aceite ou recusa. A documentação integra o processo administrativo e subsidia a avaliação da execução contratual.

Quando houver ocorrência relevante, a fiscalização elabora registro específico contendo a descrição do fato, os itens envolvidos, as providências adotadas e a manifestação da contratada, quando apresentada.

7.7 Gatilhos para aplicação de sanções



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o atraso injustificado na entrega, a não substituição de itens desconformes, a entrega de quantitativo inferior ao contratado e o descumprimento das especificações constituem ocorrências passíveis de apuração para aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na contratação.

A aplicação de sanções observa o contraditório e a ampla defesa, mediante apuração da ocorrência, formalização dos fatos e análise da responsabilidade da contratada, sem prejuízo da exigência de regularização do objeto e da adoção das medidas administrativas cabíveis.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1 Entrega e documentos de acompanhamento

A entrega dos 560 copos personalizados ocorre em parcela única, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no Município de Tio Hugo, Rio Grande do Sul, em prazo compatível com a distribuição aos alunos no contexto do Dia das Crianças.

Os bens são entregues devidamente acondicionados, acompanhados da nota fiscal e do comprovante de entrega, com identificação suficiente para conferência do objeto, do quantitativo fornecido e da contratação correspondente. Quando aplicável à natureza dos materiais empregados, integram a entrega os documentos que comprovem o atendimento às exigências sanitárias e de segurança pertinentes.

8.2 Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorre no ato da entrega, mediante verificação inicial da quantidade de volumes, das condições aparentes de acondicionamento e da integridade externa dos bens, sem prejuízo da posterior conferência qualitativa e da apuração de vícios ou defeitos não identificáveis de imediato.

O registro do recebimento provisório não constitui aceite definitivo do objeto, permanecendo a contratada responsável pela substituição dos itens com divergência de quantitativo, danos, defeitos, falhas de acabamento ou desconformidade na personalização.

8.3 Recebimento definitivo e aceite

O recebimento definitivo é formalizado após a conferência dos copos pela fiscalização ou pelo agente responsável, mediante verificação da entrega integral de 560 unidades, da integridade física, da adequação do acondicionamento, da qualidade do acabamento e da conformidade da personalização com as informações fornecidas pela Administração.

O aceite definitivo fica condicionado à inexistência de desconformidades que comprometam a segurança de manuseio, a apresentação ou a utilização dos bens. Não são aceitos itens com rachaduras, trincas, rebarbas, deformações, manchas, falhas de impressão, personalização ilegível ou divergente, nem outros defeitos que contrariem as especificações da contratação.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Os itens recusados total ou parcialmente são objeto de registro e comunicação formal à contratada, que permanece responsável pela substituição ou regularização sem ônus adicional para a Administração. O recebimento definitivo dos itens substituídos depende de nova conferência e aceite.

8.4 Garantia e responsabilidade por vícios

A contratada responde pela qualidade, integridade e conformidade dos copos fornecidos, bem como pelos vícios, defeitos ou inadequações identificados durante o prazo de garantia legal aplicável. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela substituição dos itens que apresentem defeitos ou desconformidades posteriormente constatados, observadas as disposições legais e contratuais pertinentes.

A substituição dos itens com vícios, defeitos ou desconformidades ocorre sem custos adicionais para a Administração, inclusive quanto ao transporte, à retirada e à nova entrega, no prazo fixado na contratação ou na comunicação formal emitida pela Administração.

8.5 Condições para pagamento

O pagamento é realizado após o recebimento definitivo do objeto e mediante apresentação da nota fiscal regularmente emitida, atestada pelo agente responsável pela fiscalização ou pelo recebimento. A nota fiscal deve corresponder ao objeto efetivamente aceito, ao quantitativo entregue e aos valores contratados.

O pagamento observa o prazo e as condições estabelecidos no instrumento convocatório e na contratação, contado do atesto da nota fiscal e da comprovação da regularidade necessária à liquidação da despesa. Há dotação orçamentária suficiente para cobertura da despesa decorrente da aquisição.

8.6 Retenções e glosas

Incidem sobre o pagamento as retenções tributárias e demais retenções legalmente aplicáveis, nos percentuais e condições previstos na legislação vigente.

O pagamento é limitado ao valor dos bens efetivamente recebidos e aceitos. Nas hipóteses de entrega parcial, recusa de itens ou identificação de desconformidades, a Administração pode realizar glosa proporcional aos itens não aceitos, sem prejuízo da obrigação de substituição ou regularização pela contratada e da eventual apuração de responsabilidades contratuais.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção

A contratação é realizada por dispensa de licitação, observadas as disposições aplicáveis da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as condições estabelecidas no processo de contratação direta.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



9.2 Critério de seleção da proposta

A escolha do fornecedor considera o menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, o quantitativo de 560 copos personalizados, as condições de personalização, a entrega integral e os demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

A proposta selecionada apresenta preço compatível com o valor estimado da contratação, fixado em R\$ 3.472,00 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais), sem prejuízo da verificação de sua exequibilidade e da conformidade do objeto ofertado.

9.3 Habilitação

A habilitação compreende os documentos necessários à comprovação da regularidade jurídica e fiscal aplicáveis à contratação, bem como aqueles exigidos no processo de contratação direta e compatíveis com a natureza do objeto.

9.4 Qualificação técnica

Não é exigida qualificação técnica específica, pois o objeto consiste em bem comum, de fornecimento integral e com características objetivamente definidas neste Termo de Referência. A aptidão para o fornecimento é aferida pela conformidade da proposta e dos bens entregues com as especificações estabelecidas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, permitindo o prosseguimento da instrução processual e a formalização da aquisição, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Tio Hugo/RS, 01 de outubro de 2026.

SILVIA DALLA
NORA:00414756070

Assinado de forma digital por
SILVIA DALLA NORA:00414756070
Dados: 2026.10.01 15:12:30 -03'00'

SILVIA DALLA NORA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer